# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: caieirassecretari@hotmail.com


GABINETE DO PREFEITO

**L E I Nº 3 5 4 1**
**(06 DE MAIO DE 2.004)**

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA OU DOAÇÃO DE MATERIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA,** na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra consistente na construção de muro de arrimo, ou doação de materiais, na Alameda dos Limoeiros, altura do nº 71, Residencial Val Verde, Bairro das Laranjeiras, Município de Caieiras, na divisa entre a residência e a citada via pública.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, em 06 de Maio de 2004.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**- PREFEITO MUNICIPAL –**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.